DECRETO Nº 5.809, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Aplica índice inflacionário ao valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo à construção civil para o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 135,70 (cento e trinta e cinco reais e setenta centavos) o valor do metro quadrado de construção civil para o exercício financeiro de 2022, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido